



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 22/2024
Data Processo: 22/03/2024

Fornecedor: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL

CPF/CNPJ: 24.100.245/0001-59

Endereço: AV. INDEPENDENCIA

Cidade: Saudades

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Prestação de serviços de inscrição e arbitragem de equipes da modalidade de futsal que representa o Município na competição pelo estadual da Liga Catarinense de Futsal, nas categorias adulto masculino e feminino e Base sub 08, no ano 2024 em Xanxerê-SC, fundamentada no Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Taxa de inscrição de Equipes adulto Maculino, adulto Femino e categoria de base Sub 08	3.900,00	3.900,00
2	4,000	UND	Arbitragem etapa classificatória SÉRIE PRATA adulto masculino	1.200,00	4.800,00
3	4,000	UND	Arbitragem jogos Playoffs masculino	1.200,00	4.800,00
4	2,000	UND	Arbitragem fase classificatória adulto feminino	850,00	1.700,00
5	3,000	UND	Arbitragem jogos Playoffs feminino	850,00	2.550,00
6	4,000	UND	Arbitragem 04 rodadas da primeira fase sub 8	335,00	1.340,00
7	2,000	UND	Arbitragem 02 rodadas da segunda fase sub 8	335,00	670,00
8	1,000	UND	Arbitragem 01 rodada da terceira fase sub 8	335,00	335,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 22/2024
Data Processo: 22/03/2024

Total: 20.095,00

Valor da despesa: R\$ 20095,00

Pagamento: Conforme Contrato

JUSTIFICATIVA:

Inexigibilidade de licitação para suprir a necessidade de contratar empresa para suprir custos referente a participação de equipes do município nas categorias adultas e base nos naipes masculino e feminino na Liga Catarinense de Futsal 2024. Esta contratação se faz necessária para que as equipes do município possam vir a participar desta competição que é promovida pela Liga Catarinense de Futsal conforme calendário de eventos da mesma. Sendo de suma importância para as equipes a participação neste campeonato como preparação para as demais competições a nível estadual, para uma boa representatividade do município aos níveis micro, regional e estadual, em competições de FESPORTE. Justifica-se a contratação a fim de fomentar a modalidade dando oportunidades de competição para equipes do município a fim de preparação para jogos representando o município de maneira efetiva, conforme calendário de competições

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a inexigibilidade de contratação dos serviços devido a exclusividade da competição, sendo que a liga é a responsável pela competição e arbitragem da mesma sendo do ramo e possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, além de possuir todas certidões negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.